



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Campo Grande, MS, 26 de outubro de 2017.

Portaria CREF11/MS nº 137/2017

INSTITUIR CAMPANHAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DO CREF11/MS .

O **Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONFEF 343/2017;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em Reunião realizada em 28/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar como prazo para realização de campanha para recuperação de créditos do CREF11/MS, com base na Resolução CONFEF nº 343/2017, o período de novembro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado por determinação da Diretoria do CREF11/MS, desde que respeitada a data limite de 30 de junho de 2018.

Art. 2º. Durante o período da campanha o CREF11/MS poderá realizar ações na capital e interior a fim de atingir o maior número de Profissionais e Pessoas Jurídicas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ubiratam Brito de Mello
Presidente CREF11/MS

DOU nº 210, Seção 2, de 01.11.2017, página 104



CREF11/MS

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Rua Joaquim Murtinho, nº 158, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-100
Fone: (67) 3321.1221. Site: www.cref11.org.br E-mail: cref11@cref11.org.br